

Cemig Distribuição S.A.
CNPJ 06.981.180/0001-16 – NIRE 31300020568

Extrato da ata da 82ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: Iniciada em 16-12-2008 e reiniciada e finalizada em 17-12-2008, às 14h30min, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 17º andar, ala A1, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Djalma Bastos de Moraes / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- O Conselho aprovou: a) a primeira revisão do Projeto nº 1160/04: SE Monte Sião – Construção e do Projeto nº 1306/05: Atendimento à Empresa Elétrica Bragantina S.A. - Subtransmissão; b) a Proposta Orçamentária para 2009; c) Projetos de Prioridade Um, relativos ao quinquênio 2008-2012; incluindo-os na Proposta Orçamentária para os anos de vigência dos projetos; autorizando a abertura e a continuidade dos processos de licitação, bem como a contratação de serviços e efetivação de compras necessários à sua execução; e, determinando que a Diretoria de Finanças, Relações com Investidores e Controle de Participações acompanhe os parâmetros que medem o desempenho econômico dos Projetos em questão, assim como outras variáveis econômicas recomendadas pelo Comitê de Priorização do Orçamento; e, d) a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou: a) a celebração, até 31-12-2009, de contratos de fornecimento de energia elétrica e reserva de demanda, de uso do sistema de distribuição, de conexão ao sistema de distribuição, de uso do sistema de transmissão com o Operador Nacional do Sistema Elétrico-ONS, de compartilhamento de infra-estrutura de distribuição e de termos de acordo efetivados com clientes para execução de obras no sistema elétrico de distribuição, que possuam, individualmente, valores iguais ou superiores a cinco milhões de reais, e respectivos termos aditivos e termos de rescisão; b) a celebração, até 31-12-2009, de contratos das mesmas naturezas mencionadas na alínea “a” deste item III e dos respectivos termos aditivos e termos de rescisão, quando forem celebrados entre a Cemig D e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou que estejam sob seu controle comum, independentemente de possuírem, individualmente, valores iguais ou superiores a cinco milhões de reais. A Diretoria Executiva outorgará poderes ao titular da Superintendência de Relacionamento Comercial com Clientes Corporativos para, em conjunto com os titulares das Gerências dessa Superintendência, representar a Companhia na celebração dos instrumentos indicados nas alíneas “a” e “b” deste item III com os clientes atendidos por aquela Superintendência, devendo os esses instrumentos celebrados ser informados ao Conselho de Administração na reunião seguinte à celebração; c) a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Implantação do Programa Cresceminas Transmissão e Subtransmissão Lote 2 com o Consórcio TASATE, objetivando: a atualização da base tributária do Contrato de fevereiro/2007 para janeiro/2008, em decorrência do término da vigência da alíquota de CPMF, com conseqüente redução no Preço Global do Contrato; a inclusão, alteração do escopo do Contrato; e, a conseqüente alteração do Preço Global do Contrato; d) a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Implantação da Subestação de Monte Sião e Obras Associadas, decorrente da Concorrência Nacional -

ON-4050, com a Camargo Corrêa Equipamentos e Sistemas S.A., visando: a prorrogação da vigência do Contrato; a redução do escopo do Contrato; o pagamento de custos adicionais incorridos pela Contratada, conforme Relatório da Superintendência da Coordenação da Expansão da Distribuição; e, a alteração do valor do Contrato; e) a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Implantação do Empreendimento para Atendimento à Empresa Elétrica Bragantina S.A., entre a Cemig D, Cemig GT e a Camargo Corrêa Equipamentos e Sistemas S.A., visando: a prorrogação da vigência do Contrato; a redução de escopo do Contrato; o pagamento de custos adicionais incorridos pela Contratada, conforme Relatório da Superintendência da Coordenação da Expansão da Distribuição-EX; e, a alteração do valor do Contrato; f) a devolução, até fevereiro/2009, dos valores relativos à diferença apurada em face da reclassificação de aproximadamente trezentas mil unidades consumidoras de bifásicas para monofásicas, contemplando as parcelas de importe e de ICMS, bem como a adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis, com vistas a obter, junto à Secretaria do Estado da Fazenda de Minas Gerais, a devolução dos valores relativos ao ICMS pago a maior; g) a celebração, com o Consórcio Orteng-Siemens, do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Parcial a Preço Global e Prazo Determinado, para Fornecimento de Materiais e Equipamentos, Montagem, Serviços de Engenharia e Obras Cíveis, para a Implantação da Expansão da Média Tensão e da Subtransmissão do Projeto de Atendimento ao Noroeste Mineiro, contemplando, dentre outros pontos, a adequação das parcelas de custos de materiais e serviços e das alíquotas dos tributos ISS e IPI; a substituição da VA Tech Transmissão & Distribuição Ltda. pela Siemens Ltda. na composição do citado Consórcio; a alteração do preço do Contrato; a adequação das datas contratuais para entrada em operação das instalações; o expurgo da CPMF nos pagamentos futuros; a quitação plena, total, geral e irrevogável do Contratado das obrigações contratuais da CEMIG D até a data da celebração do Termo Aditivo, sem prejuízo das demais obrigações previstas no Contrato, bem como pelos pagamentos efetuados aos subfornecedores e as diferenças apuradas; e, ao pagamento ao Contratado do valor referente à variação de material, ao Plano de Recuperação de Áreas Degradadas não contemplado na proposta original e à contratação de empresa para execução de serviços na SE Queimado; e, h) a celebração do 9º Termo Aditivo ao Contrato de Locação do Edifício Júlio Soares, situado na Avenida Barbacena, 1200, Belo Horizonte/MG, entre a Cemig, Cemig D, Cemig GT e a Forluz, por período de doze meses, com vigência desde de 01-03-2008, alterando o valor mensal do aluguel, bem como o valor global do Contrato, a ser rateado da seguinte forma: Cemig - 4%, Cemig D - 54% e Cemig GT - 42%. IV- O Conselho delegou, até 31-12-2009, à Diretoria Executiva a competência para autorizar a celebração de contratos de comercialização de energia, de garantias e contra-garantias correlatos e dos demais instrumentos necessários para sua concretização, após manifestação do Comitê de Gerenciamento de Riscos de Energia, que possuam, individualmente, valores iguais ou superiores a cinco milhões de reais, e respectivos Termos Aditivos e Termos de Rescisão, inclusive quando forem celebrados entre a Cemig D e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou que estejam sob seu controle comum, independentemente de possuírem, individualmente, valores iguais ou superiores a cinco milhões de reais, devendo os instrumentos celebrados pela Diretoria Executiva ser informados ao Conselho de Administração na reunião seguinte à aprovação. V- O Conselheiro Wilton de Medeiros Daher votou contrário às seguintes matérias: a) à Proposta Orçamentária para 2009, e, b) Projetos de Prioridade Um, relativos ao quinquênio 2008-2012; mencionada nas alíneas “b” e “c” do item I, acima. VI- O Presidente; os Conselheiros Evandro Veiga Negrão de Lima, Roberto Pinto Ferreira

Mameri Abdenur, Andréa Leandro Silva e Jeffery Atwood Safford, Alexandre Heringer Lisboa e Wilton de Medeiros Daher; o Diretor Luiz Fernando Rolla; e, o Superintendente Emílio Castelar Pires Pereira teceram comentários sobre assuntos gerais e ou negócios de interesse da Empresa. Presenças: no dia 16-12-2008: Conselheiros Djalma Bastos de Moraes, Alexandre Heringer Lisboa, Antônio Adriano Silva, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francelino Pereira dos Santos, João Camilo Penna, Maria Estela Kubitschek Lopes, Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, Wilton de Medeiros Daher, Andréa Leandro Silva, Eduardo Lery Vieira, Jeffery Atwood Safford, Paulo Sérgio Machado Ribeiro, Fernando Henrique Schuffner Neto, Guy Maria Villela Paschoal, Lauro Sérgio Vasconcelos David e Marco Antonio Rodrigues da Cunha; Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, Luiz Fernando Rolla, Luiz Henrique de Castro Carvalho e José Carlos de Mattos, Diretores; Emílio Castelar Pires Pereira, Superintendente; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária; e, no dia 17-12-2008: Conselheiros Djalma Bastos de Moraes, Alexandre Heringer Lisboa, Antônio Adriano Silva, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francelino Pereira dos Santos, João Camilo Penna, Maria Estela Kubitschek Lopes, Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, Wilton de Medeiros Daher, Andréa Leandro Silva, Eduardo Lery Vieira, Jeffery Atwood Safford, Paulo Sérgio Machado Ribeiro, Fernando Henrique Schuffner Neto, Guy Maria Villela Paschoal, Lauro Sérgio Vasconcelos David e Marco Antonio Rodrigues da Cunha; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros